



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 68/2018.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.500,00 (*sessenta e dois mil e quinhentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0011.2022 - Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA:- 01550 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).

NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física.

CONTA DE DESPESA:- 01570 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 12.500,00 (*doze mil e quinhentos reais*).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E HABITAÇÃO.

UNIDADE:- 001 - Secretaria Municipal das Indústria, Comércio e Habitação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 22.661.0014.2050 - Manut. das Ativ. do Dpto de Indústria, Comércio e Habitação.

NATUREZA A DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

CONTA DE DESPESA:- 02420 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

NATUREZA A DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA:- 02430 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 02440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CONTA DE DESPESA:- 02450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

VALOR R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 02460 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

ÓRGÃO:- 11 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, M. AMBIENTE E R. HIDRICOS.

UNIDADE:- 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e Rec. Hídricos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 20.606.0015.2051 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

NATUREZA A DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

CONTA DE DESPESA:- 02500 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

NATUREZA A DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA:- 02510 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

ÓRGÃO:- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.

UNIDADE:- 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE:- 27.812.0016.2052 - Manut. das Atividades da Sec. do Esporte Turismo e Lazer.

NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 02570 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

NATUREZA A DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA:- 02590 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 13 de setembro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL